



Santana de Parnaíba , 04 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referência:

Processo nº 15537/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 382/2025

Autoria: ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Resposta ao requerimento nº 993/2025. Em atenção ao Ofício 1185/2025 - Cleg - Prot. 141327 - 11/09/2025, informamos que foi instaurada a fiscalização específica ESP 259-2025 para apuração do caso e elaborado relatório RLFS.SAFI 0649-2025 (0085587078) que apresentou as seguintes considerações: "O presente relatório de fiscalização objetivou Responder o Requerimento nº 993/2025. Especificamente, sob o ponto de vista regulatório, "verificar se houve falta de comprometimento da SABESP, quanto à manutenção e reparo de rede de água em frente ao endereço Avenida Yojiro Takaoka, nº 3170, no bairro Alphaville". Tendo como base as informações coletadas pelo do Requerimento nº 993/2025 (demandas do reclamante) e pelas informações recebidas do prestador de serviços, foi possível fazer a análise técnica sob o ponto de vista regulatório. Pode-se afirmar que o reparo de vazamento de água foi executado em 127 horas. Ou seja, ficou constatado que houve atraso na execução do serviço. Pode-se afirmar também que não houve atraso na execução do serviço de reposição de pavimento."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação realizada: Protocolar Processo

Próxima Fase: Leitura

**Daniel Alves Xavier
SERVIDOR(A)**